



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, ATAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2/2026/DCCL-CCAC/DCCL/PROPLAN/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº23118.007686/2022-61 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (2679450);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 14/2026/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ADSOTEC - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de licenças temporárias de uso de software, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Nome	SIAPE	Função
Angelo Laurence Covatti	01816001	Gestor Titular
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Gestora Substituto
Mayza Galvão Santos	3433935	Fiscal Técnico Titular
Daniani Hoffmann Cardoso	3488845	Fiscal Técnico Substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2683296** e o código CRC **DF62297E**.